ADITIVO CONTRATUAL N.º 04
CONTRATO Nº 165/2020
PROCESSO Nº 0743/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000 e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Avenida Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, funcionário público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 SSP ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Claudio, s/nº, Boa Esperança, Ibatiba/ES, cep: 29.395-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SALT TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.016.976/0001-49, com sede na Avenida Firmino Teixeira Griffo, nº 428, centro, Brejetuba/ES, cep: 29.630-000, telefone: (27)3733-1019 e (27)99809-5538, endereço eletrônico: contato@salttecnologia.com.br, neste ato representada por **FERNANDO ULIANA MIRANDA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 117.836.337-60 e RG n.º 2.147.099 SPTC/ES, residente na Rua Antonio Laurindo Uliana, nº 360, Brejaubinha, Brejetuba/ES, cep: 29.630-000, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A),** com contrato celebrado entre as partes objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DO SERVIDOR (REDE), CABEAMENTO DE REDES E MANUTENÇÃO MENSAL NÍVEL 1 E 2,** conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, o qual resolvem, na melhor forma de direito, ADITAR na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.2. A vigência do Contrato irá do dia 21 de agosto de 2020 a 21de fevereiro de 2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra, acrescido do valor de R$135.480,00 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais), referente a execução dos

serviços de suporte de Nivel 1 e 2, por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. O valor global do presente Contrato é de R$609,660,00 (seiscentos e nove mil, seiscentos e sessenta reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. A dotação orçamentária para cobertura das despesas decorrentes do presente aditivo estão na rubrica nº 160001.1212200102.083.33903900000 – Ficha 441; 050001.0412200022.015.33903900000 – Ficha 045; 110001.1030100122.061.33903900000 – Ficha 010.

4. CLÁUSULA QUARTA:

4.1. As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 19 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
Romario Batista Vieira - Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Durval Dias Santiago Junior - Secretário Municipal de Saúde

SALT TECNOLOGIA LTDA
Fernando Uliana Miranda / ou procurador legalmente habilitado